

LOS ARCHIVOS DE LOS SERVICIOS SECRETOS DE LA DICTADURA DE SEGURIDAD NACIONAL BRASILEÑA Y LA JUSTICIA DE TRANSICIÓN: UN ANÁLISIS DE LOS ARCHIVOS DE SNIOS

VALDIR ERICK DOS SANTOS 1

Resumo

O presente artigo tem por objetivo fazer uma análise sobre a importância da proteção, difusão e pleno conhecimento dos arquivos dos serviços de informações e do enorme conjunto de documentos produzidos pela Ditadura de Segurança Nacional brasileira, vigente entre 1964 e 1985, em relação a luta por verdade, memória e justiça no âmbito da Justiça de Transição. Para isso usaremos como objeto, primordialmente, o acervo documental do Serviço Nacional de Informações (SNI). Uma parte desse acervo está disponível digitalizado no site do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas do Arquivo Nacional.

Palavras-chave: Arquivos da Ditadura. Memórias Reveladas. Serviço Nacional de Informações. Anticomunismo.

Resumen

El propósito de este artículo es analizar la importancia de la protección, difusión y pleno conocimiento de los archivos de los servicios de información y el enorme conjunto de documentos producidos por la Dictadura de la Seguridad Nacional brasileña, vigente entre 1964 y 1985, en relación con la lucha por la verdad, la memoria y la justicia en el contexto de la Justicia Transicional. Para ello, utilizaremos, principalmente, la colección documental del Servicio Nacional de Información (SNI). Una parte de esta colección está disponible digitalizada en el sitio web del Centro de Referencia para las Luchas Políticas en Brasil (1964-1985) - Memorias Reveladas del Archivo Nacional.

Palabras-clave: Archivos de la Dictadura. Memorias Reveladas. Servicio Nacional de Información. Anticomunismo.

¹ Licenciado e bacharelando em História. Mestrando em História no Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Email: ericksantospt@gmail.com



Introdução

Em 2021 o golpe de Estado de 1º de abril de 1964 completou 57 anos em um cenário novamente dramático da história brasileira. Em 2018 um novo grupo político chegou ao poder em Brasília, grupo de extrema-direita que tem como uma das pautas "combater os comunistas" e as suas "mentiras" sobre os 21 anos de ditadura encabeçada pelos generais do Exército e apoiada por grande parte da sociedade civil.² Nesse contexto de negacionismo histórico e de negação dos próprios pilares da democracia faz-se, mais do que nunca, necessário que historiadores e historiadoras mantenham-se firmes na sua função social, que é pesquisar e divulgar a História do país com pleno comprometimento com a cidadania, os direitos humanos e a democracia.

A ditadura brasileira, instaurada com o golpe de Estado que depôs o presidente constitucional João Goulart (1919-1976), e que se seguiu por 21 anos, talvez tenha sido uma das mais preocupadas com manter aparências de uma "democracia" forte e funcional, mas na verdade essa estratégia do regime caracteriza-se pelo o que alguns autores chamam de "legalidade autoritária", que tem origem na formação militar dos generais e na própria Doutrina de Segurança Nacional, isso explicaria em parte a fixação dos militares em registrar tudo em documentos oficiais nas mais diferentes instâncias de poder, desde as questões mais triviais até os assuntos mais complexos envolvendo a segurança do Estado. Graças a isso o Brasil conta com o maior acervo da repressão, entre os países que também passaram por experiências repressivas e de Terrorismo de Estado na América Latina da segunda metade do século XX.

Após a conquista do Estado por parte dos militares, com a cumplicidade e patrocínio das classes dominantes e do capital estrangeiro, inicia-se um processo de reorganização do Estado brasileiro com vistas a adaptar-se aos moldes do capitalismo monopolista internacional como país dependente, enterrando de vez o projeto nacional desenvolvimentista e reformista representado pelo PTB e grande parte das esquerdas da época.

² CARVALHO, B. L. P. de. Mourão comemora golpe civil-militar de 1964 no Twitter (notícia). In: **Café História – História feita com cliques**. Disponível em: https://www.cafehistoria.com.br/mourao-comemora-golpe-civil-militar-de-1964-no-twitter Publicado em: 31 mar. 2020.

³ Cf. PEREIRA, A. W. Sistema judiciais e repressão política no Brasil, Chile e Argentina. In: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, E; TELES, J. de A. **Desarquivando a Ditadura: memória e justiça no Brasil**. (VOL 1). São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

Segundo José Paulo Netto, o regime instaurado em abril de 1964 "se configurou como uma ditadura dos seus momentos iniciais ao seu declínio e a sua derrota" pois:

> [...] impôs-se abertamente pela força das armas, valeu-se diretamente da coerção e da violência, restringiu ao limite os direitos políticos mais elementares, impediu a alternância no poder e no governo, criminalizou a atividade oposicionista, tornou o terror uma política de Estado, feriu os direitos humanos fundamentais e renegou tanto as instituições iurídicas reconhecidas consensualmente como democráticas e legítimas quanto a sua própria retórica. Foi na sua forma e no seu conteúdo, a mais longa e a mais brutal das ditaduras brasileiras: uma ditadura que nos seus procedimentos operativos e nas suas finalidades serviu a burguesia brasileira e aos seus sócios⁴.

Já nos primeiros dias a ditadura mostrou a que veio baixando, em 09 de abril de 1964, o primeiro dos diversos Atos Institucionais (AI), um mecanismo jurídico para burlar a constituição democrática-liberal de 1946 e ao mesmo tempo dar a chancela de legalidade ao governo golpista. Além dos decretos e AIs, outro tema importante ocupou os militares: a reorganização dos serviços de informações do país, pois eles entendiam que o Servico Federal de Informações e Contrainformações (SFICI) - criado em 1946 e instituído de fato em 1958 - já não atendia adequadamente às demandas deste Estado "novo" que se desenhava em um contexto histórico de confronto entre capitalismo liberal dos Estados Unidos (EUA) e socialismo soviético da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

Os serviços secretos, de informações ou ainda de inteligência,⁵ não são órgãos unicamente existentes em ditaduras ou regimes de exceção, historicamente a maioria dos Estados modernos possuíam (e ainda possuem) esse tipo de serviço, que, teoricamente, serve para auxiliar nas tomadas de decisão de governantes. A própria criação dos serviços secretos brasileiros, embora com origens diversas, não remonta a períodos de ditaduras, seja com o Conselho de Defesa Nacional instituído em 1927, o Conselho de Segurança Nacional de 1946, ou o próprio SFICI criado em 1946 e instituído na prática em 1958.⁶

Já o Serviço Nacional de Informações (SNI) foi planejado e nasceu com outras funções além de simplesmente assessorar o presidente da República por meio do fornecimento de informações, relatórios e dossiês. O novo serviço foi arquitetado por

⁴ NETTO, J. P. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

As mudanças de denominação variam conforme o tempo e contextos históricos. Serviço secreto é uma forma mais comum de chamar essa atividade ao longo do tempo. No Brasil, os serviços de informações só passaram a ser entendidos como de inteligência a partir da década de 1990, inclusive para tentar fugir do estigma repressivo deixado pelo SNI.

⁶ Para mais detalhes sobre os diversos serviços secretos na história republicana do Brasil ver: FIGUEIREDO, L. Ministério do silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luis a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro: Record, 2005.

Golbery do Couto e Silva (1911-1987) e pelo primeiro ditador, Humberto Castelo Branco (1897-1967), com base nos preceitos estabelecidos pela Doutrina de Segurança Nacional difundida pela Escola Superior de Guerra, configurando-se como um serviço federal de informações, contrainformações e vigilância que deveria atuar diretamente subordinado ao presidente (diferente do SFICI), tornando-se, em suma, um instrumento de espionagem, vigilância, caça aos opositores e de fabricação de espantalhos, como a continuidade do mito do complô comunista ao longo de toda a ditadura.

Marcos Napolitano faz uma análise do sistema repressivo articulado pela ditadura a partir do tripé vigilância - censura - repressão, atentando para o fato que não foi propriamente a ditadura que criou os órgãos que formavam esse tripé, em realidade "em parte herdado do passado, mas sem dúvida deu-lhe nova estrutura, novas agências e funções". Se a censura a imprensa e às diversões públicas ficavam sob responsabilidade do Ministério da Justiça e da Divisão de Censura à Diversões Públicas da Polícia Federal (DCDP-PF); e a repressão direta a cargo dos Destacamentos de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), a área de informações e vigilância, enquanto aspecto estratégico para a ditadura, ficava sob responsabilidade do Serviço Nacional de Informações (SNI). 9

O SNI foi criado pela Lei 4.341 em 13 de junho de 1964, com a finalidade de "superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contrainformação, em particular as que interessem à Segurança Nacional". A legislação dos serviços de informações mostra como tiveram seu papel modificado ao longo da ditadura, e, principalmente, como eles cresceram e tiveram atribuídas novas funções.

Conforme Maria Helena Moreira Alves, a criação do SNI fez parte de um todo maior na própria estruturação do Estado de Segurança Nacional. Para a autora, este "novo" Estado se balizou especialmente na criação do novo serviço de informações, reformas do Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) e estratégias econômicas de controle salarial.

⁷ A produção sobre a DSN é extensa, citamos aqui dois trabalhos importantes: COMBLIN, J. A ideologia da Segurança Nacional: O poder militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980; BORGES, N.. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

⁸ NAPOLITANO, M.. **1964: história do regime militar brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2018. p. 128 ⁹ Ibidem, p. 128 e ss.

¹⁰ BRASIL. **Lei 4341, 13 de junho de 1964**. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4341-13-junho-1964-376645-normaatualizada-pl.html

O SNI apresenta particular interesse como instituição do Estado de Segurança Nacional. O quadro jurídico do Estado ficou estabelecido com o Ato Institucional nº 1, mas a criação do SNI foi a primeira aplicação legal da Doutrina de Segurança Nacional, e lançou as bases do imenso aparato repressivo que se desenvolveu com o tempo.¹¹

A função primordial dos agentes do SNI era colher informes (fontes ou "matériaprima") que mais adiante, uma vez devidamente analisados e sistematizados, se transformariam em informações, relatórios, dossiês e fichas biográficas, assim o novo servico tornou-se a "cabeca" de uma complexa rede de informações e espionagem designada de Sistema Nacional de Informações (SISNI), ou Comunidade de Informações, responsável por receber e arquivar dos diversos órgãos colaboradores toda e qualquer informação julgada pertinente para a defesa da segurança nacional. Dessa forma, segundo Priscila Antunes, os órgãos da comunidade tinham funções bastante ampliadas: A comunidade de informações atuou de forma bastante independente no período de maior fechamento do regime militar, extrapolando as funções de um intelligence service e desenvolvendo um grande setor policial/operacional.¹²

É importante frisar que o SNI, oficialmente, não era um órgão de repressão "por excelência", ou seja, não atuava diretamente na repressão física, como prisões, interrogatórios e torturas de investigados e presos políticos. Entretanto, a participação do serviço de inteligência foi indispensável na arquitetura da repressão, uma vez que ele era o responsável por investigar e entregar a cabeça dos oposicionistas de bandeja aos responsáveis pelo "serviço sujo". O SNI "teria alguma coisa de polícia, mas não era polícia". 13 Mesmo não sendo um órgão diretamente responsável pelas prisões ilegais ou torturas, há indícios que membros do SNI estavam envolvidos em tais operações de repressão. Conforme indica o relatório da Comissão Nacional da Verdade:

> Dentro da chamada comunidade de informações, o SNI revelou-se o único organismo a ter as funções definidas, que eram coletar, armazenar, analisar, proteger e difundir informações sobre os opositores do regime. Mesmo assim, abrigou oficiais como o coronel Freddie Perdigão Pereira, que executava ações clandestinas, nas quais não havia acatamento à disciplina e à hierarquia militar. Ele foi o responsável por várias mortes e atentados, como o que vitimou Zuzu Angel e o do Riocentro.14

Desse modo, embora atuassem em estreita colaboração, há diferenças organizacionais importantes entre o Sistema Nacional de Informações, centralizado pelo SNI, e o Sistema Nacional de Segurança Interna (SISSEGIN). Além do SNI, outros

¹¹ ALVES, M. H. M. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1989. p. 74

¹² ANTUNES, P. C. B.. SNI e ABIN: uma leitura da atuação dos Serviços Secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001. p.84

¹³ FIGUEIREDO, L. Op., Cit., p. 127.

¹⁴ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório, volume 1. Brasília: CNV, 2014. p. 118

órgãos de informações foram criados ou ressignificados pela ditadura, especialmente a trinca CENIMAR, CIE e CISA. Diferente do SNI, os serviços secretos militares atuavam diretamente na repressão, prisões e torturas, além da produção das informações, relatórios, dossiês e fichas, portanto, atuavam duplamente a serviço dos dois grandes sistemas de segurança nacional. É relevante citar os serviços de informações das Forças Armadas, tanto pela sua importância política e ideológica durante a ditadura, mas também pela importância histórica desses órgãos, já que até os dias atuais o tema dos arquivos militares ainda é polêmico e pouco se avançou nessa questão. Outro ponto importante a destacar é que o SNI, enquanto principal órgão e coordenador da Comunidade de Informações, recebia documentação de todos os serviços e centros de informações, especialmente dos serviços secretos das Forças Armadas, o que podemos perceber pela própria organização do acervo do SNI, como veremos adiante.

A Marinha foi a primeira das três armas a criar seu Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) em 1955, no auge da Guerra Fria. Até final da década de 1960 e início da década de 1970, o CENIMAR tinha atuação voltada exclusivamente para assuntos internos como diplomacia, fronteiras marítimas e corporação, com o recrudescimento da ditadura, o serviço foi reorganizado para lidar com o combate ao comunismo, especializando-se em assuntos do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em maio de 1967, o ditador Costa e Silva (1899-1969) determinou a criação de um Centro de Informações do Exército (CIE), pois entendia que somente o SNI não daria conta da situação política do país e do combate à "subversão", especialmente para combate a luta armada. E por último, a Aeronáutica se empenhou na criação do seu serviço de informações, o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA), criado em 1970.

Talvez o mais conhecido deles, devido a seu radicalismo e brutalidade dos seus agentes e chefes, seja o CIE, que segundo Priscila Antunes, "era o serviço de informações que contava com maior quadro de pessoal e que se empenhou no combate a luta armada", ¹⁶ já que foi idealizado justamente com este objetivo. O CISA e CENIMAR não ficaram tão conhecidos, apesar de não serem menos radicalmente anticomunistas e atuarem de forma criminosa contra os opositores do regime. A cooperação entre os serviços de informações foi essencial durante a ditadura no combate ao comunismo.



Sobre a questão dos arquivos da ditadura, cf: FIGUEIREDO, L. Lugar nenhum: militares e civis na ocultação de documentos da ditadura. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

¹⁶ ANTUNES, P. C. B. Op, Cit., p. 65

O Sistema Nacional de Informações que se formou no Brasil em 1970, ao reunir órgãos como SNI, CIE, CENIMAR, CISA, Departamento de Polícia Federal (DPF), Divisões de Segurança e Informações (DSI), Assessorias de Segurança e Informações (ASI), além dos centros de informações das Polícias Civis e Militares - centralizado e coordenado pelo Serviço Nacional de Informações - atuava como um gigantesco órgão de repressão preventiva. Essa modalidade não diminuía a repressão de fato, exercida diretamente através das prisões ilegais, torturas, desaparecimentos e assassinatos, ao contrário, uma alimentava-se da outra. Pois, "nas ditaduras do Cone Sul, a atividade de informações confundiu-se com a segurança nacional, portanto, qualquer ato em nome desta estava justificado".¹⁷

A produção documental dos serviços de informações e os seus arquivos.

A atuação do SNI era em proveito do presidente da República, suas formas de obter informes e informações variavam desde a vigia dos alvos investigados até infiltração em movimentos e partidos de esquerda. Segundo Adyr Fiúza de Castro, primeiro chefe do CIE, e homem de atuação forte na área de informações,

[...] a estrutura de informações do SNI era baseada nas suas DSI¹⁸ e nos agentes que contratava, ou nos informantes etc. E isso constituía uma rede muito extensa, porque havia agências exclusivas do SNI em todas as capitais. E recebia informações do CIE, da Marinha e da Aeronáutica. Isso era o SNI, uma estrutura à parte. Agora, elaborava suas informações e entregava a seu único cliente, que era o presidente da república.¹⁹

Priscila Antunes também faz apontamentos sobre o funcionamento do SNI e a suas maneiras de obter informações, segundo a autora:

O SNI interceptava correspondências, roubava documentos, fazia escuta telefônica e acompanhava a vida das pessoas, tanto dos adversários políticos e suspeitos de subversão, como integrantes da equipe governamental. Infiltrava pessoas tanto nas organizações clandestinas quanto nos organismos legalizados de oposição ao regime.²⁰

¹⁷ FERNANDES, A. S. **Burocratas da dor: as conexões repressivas entre os órgãos de informação das ditaduras brasileira e uruguaia (1973-1985**). 2018. 306 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em História. Porto Alegre, 2018. p. 62

¹⁸ Divisão de Segurança e Informações (DSI) eram departamentos do SNI presentes nos Ministérios Civis, que respondiam tanto ao Ministro da respectiva pasta e também ao ministro-chefe do SNI, esse duplo poder gerou inúmeros conflitos. Os acervos das DSI são importantíssimos e vastos, especialmente DSIs grandes como as do Ministério da Justiça e Ministério da Educação. Ainda foram criadas as Assessorias de Segurança e Informações (ASI), presentes em autarquias como Petrobras e Itaipu Binacional.

 ¹⁹ Depoimento de Adyr Fiúza de Castro. In: D'ARAÚJO, M. C; SOARES, G. A. D; CASTRO, C. Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p. 46
 ²⁰ ANTUNES, P. C. B. Op. Cit., p. 85

As atividades regulamentares do SNI, ou seja, a produção de informações e relatórios para a presidência da República, baseado nesses informes obtidos pelos agentes oficiais ou voluntários, não constituía uma atividade isenta ou "técnica". Na visão de Carlos Fico, o SISNI era em realidade um "sistema leviano de inculpação de pessoas, orientado pela suspeição universalizada, já que partia da pressuposição de que todos poderiam ser culpados de subversão ou corrupção."²¹ Nas palavras do autor:

Os agentes de informações consideravam como um fato estabelecido a existência de uma conspiração, qual seja, a escalada do "movimento comunista internacional", que agiria dissimuladamente, envolvendo "incautos" e, por causa dessa lógica, nunca era surpreendente que eles encontrarem indícios suspeitos em quais investigações [...]. Pode-se falar, sem exagero, de uma paranoia que se manifestava, constantemente, como delírio persecutório, gerador de uma suspeição universal. Nos dossiês da comunidade de informações, insuspeitas personalidades liberais, ou mesmo conservadoras, foram acusadas de comunismo.²²

Os documentos/fontes a que temos acesso são essencialmente informações produzidas pelo SNI e outros órgãos de informações. Segundo a apostila "Conceitos sobre Informações", elaborada pelo SFICI em 1960, e utilizada pelos agentes do SNI posteriormente, a informação "é o produto resultante da reunião, avaliação, análise, integração e interpretação de todos os informes disponíveis sobre um ou mais aspectos de nações estrangeiras, ou áreas de operações que são de importância imediata em potencial para o planejamento". ²³ As informações seguem os modelos estabelecidos pelas diversas apostilas criadas pelos serviços secretos, geralmente o cabeçalho de uma informação continha: Data; Assunto; Origem; Avaliação; Difusão; Anexos. Logo após o cabeçalho vinha o conteúdo de fato deste documento e, se fosse o caso, ao final os anexos (geralmente fotografias, recortes de jornais). Não cabe aqui fazermos uma análise exaustiva do processo de produção desses documentos ou os condicionantes subjetivos e objetivos do agente de informações ao produzi-las, apenas destacamos que embora se pretendessem isentas, as informações continham o viés subjetivo, ideologia e visões de mundo do agente produtor, eram completamente parciais especialmente ao tratar sobre os inimigos do regime.

Os documentos produzidos pelos órgãos de informações tem uma gama de significações, mesmo que a maioria não tenha correspondência com a realidade daquele

²¹ FICO, C.. Espionagem, Polícia Política, censura e propaganda: os pilares da repressão. In: FERREIRA, J; DELGADO, L. de A. N. **O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. R**io de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p 179

²² Ibidem, p. 179-180

²³ Conceitos sobre Informações, 1960. BR AN, Rio X9.0.TAI.1/11. p. 11

momento e seja apenas o julgamento de valor daquele produtor de informações foriado em um anticomunismo ferrenho, fundamentalmente eles revelam a forma de funcionamento daqueles órgãos de espionagem e a quem eles serviam. Carlos Fico afirma que os órgãos da comunidade de informações tornaram-se responsáveis pela produção e difusão da ideologia oficial da ditadura brasileira, sendo espécie de "voz autorizada" daquele regime. De acordo com o historiador:

> Suas análises [dos serviços de informações] eram lidas por todos: alguns as recebiam como confirmações de suas convicções e temores, capazes, portanto, de justificar a existência da polícia política; outros, como um alarmismo que gerava inquietação e, por isso, justificava a conivência - que também resultava na permanência da polícia política. É por isso que considero os integrantes da "comunidade de informações" como "porta-vozes especialistas": sob o influxo da "comunidade de segurança" eles se tornaram uma espécie de "voz autorizada" da "revolução".24

Segundo Paulo Knauss, os arquivos documentais fazem parte das formas contemporâneas de construção do conhecimento histórico e de memórias, além de configurarem enquanto registros daquele tempo. Nesse sentido, é interessante notarmos os elementos que envolvem a passagem do documento de uma representação daquele contexto em que foi produzido para uma representação do passado histórico a ser analisado. Segundo o autor, um dos melhores exemplos dessa transmutação de sentido dos documentos são justamente esses arquivos das polícias políticas do século XX, pois esses documentos "nasceram para perseguir os cidadãos, considerando-os inimigos do Estado, ou "inimigos internos". Contudo, hoje eles são instrumentos de garantia de direitos dos cidadãos frente ao Estado". 25

Ana Maria de Almeida Camargo traz uma reflexão importante para pensarmos a produção de informações por parte dos serviços secretos da ditadura brasileira: a questão da primazia do contexto sobre o conteúdo. Segundo a autora os conceitos de "contexto" e "proveniência" são centrais na teoria arquivística, utilizando a teoria de Jennifer Meeham, a historiadora afirma que o arquivista analisa primordialmente o contexto histórico ou conjuntura política e a proveniência dos documentos, garantindo a estabilidade do mesmo.

> A primazia do contexto sobre o conteúdo é, pois, crucial para compreender o caráter probatório dos documentos de arquivo, do ponto de vista de um dos melhores atributos que o definem: a autenticidade. Um documento é autêntico quando dispõe dos requisitos necessários para que se estabeleça sua

²⁴ FICO, C. Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura militar. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 81

²⁵ KNAUSS, P. Usos do passado, arquivos e universidade. Cadernos de Pesquisa do CDHIS, n. 40, ano 22, p. 09-16, 1° sem. 2009. p. 10

proveniência, *independentemente da veracidade do respectivo conteúdo*. [...]O Material produzido pelas ações persecutórias empreendidas por serviços de inteligência, durante períodos repressivos, oferece um bom exemplo desse poder de atestação singular. Seus arquivos possuem grande quantidade de registros nominativos, com apreciações ou julgamento de valor sobre pessoas suspeitas.²⁶

Neste capítulo, inserido na obra "Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil", a autora tem como proposta principal discutir o alcance probatório dos documentos de arquivos repressivos, com vistas aos pedidos de reparação e justiça, contudo, traz reflexões importantes para analisarmos a produção do SNI sobre os inimigos internos do regime ditatorial. A produção do serviço secreto e outros órgãos de informação sobre o que chamavam de "Movimento Comunista Internacional" (MCI) e sobre os comunistas é um exemplo interessante que podemos tratar.

No acervo do SNI há uma infinidade de documentos, entre informes, informações, relatórios especiais e memorandos que revelam a paranoia e obsessão anticomunista²⁷ dos serviços secretos, com assuntos diversos como: "linhas de atuação do Movimento Comunista"; "infiltração comunista" em diversas áreas, "imperialismo soviético"; atividades comunistas no Brasil e na América Latina; "propaganda do MCI contra o Brasil" etc. Maria Aparecida de Aquino resume de forma assertiva esse tema, afirmando que "pode-se encarar o anticomunismo como a "doença do aparato repressivo brasileiro", pelo menos na fase pós-1935 no Brasil e durante a chamada Guerra Fria".²⁸

Os serviços secretos brasileiros, notadamente o SFICI e SNI, nasceram em função desse combate obsessivo ao comunismo e aos comunistas, e embora a historiografia pouco tenha se debruçado sobre o tema, o anticomunismo após o golpe de 1964 continuou fortíssimo e constituiu-se como política de Estado, basta analisar a imensa produção sobre esses militantes por parte do serviço de informações.²⁹ Sabemos que há pouca verdade e muita fantasia, medo, paranoia e preconceito de classe no discurso anticomunista das

²⁶ CAMARGO, A. M. de A. Os arquivos e o acesso à verdade. In: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, J. de A. **Desarquivando a Ditadura: memória e justiça no Brasil**. (VOL 2). São Paulo: Editora Hucitec, 2009. p. 433

²⁷ Cf. SAMWAYS, D. T. A "ameaça vermelha": medo e paranoia anticomunista (artigo). In: **Café História** – **história feita com cliques**. Disponível em: https://www.cafehistoria.com.br/medo-e-paranoia-anticomunista/. Publicado em: 22 jan. 2018. Acesso em: 05 dez 2020

²⁸ AQUINO, M. A. de. [Et. Al] **O dissecar da estrutura administrativa do DEOPS-SP - o anticomunismo:doença do aparato repressivo brasileiro. Famílias 30 e 40.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 16

²⁹ Minha pesquisa de mestrado em andamento é sobre a produção anticomunista da comunidade de informações, sobretudo do SNI, ao longo da década de 1970, para tanto fiz um considerável levantamento de documentos dos serviços de informações sobre as atividades do PCB, além dossiês, relatórios, informes e informações sobre o que denominavam de MCI, por isso a maior proximidade ao citar esses exemplos.

direitas, especialmente durante a ditadura de Segurança Nacional, porém, de acordo com Ana Maria de Almeida Camargo, o conteúdo literal desses documentos oficiais ficam em segundo plano, o que realmente conseguimos interpretar a partir dessas fontes é sobre a organização e funcionamento desses órgãos em função de um anticomunismo visceral, em contexto de Guerra Fria e ditadura de classe.

Durante a década de 1970, os serviços secretos brasileiros já estavam consolidados, existia uma malha gigantesca de agentes e funcionários, departamentos, secretarias, agências espalhadas pelo Brasil, o monstro crescera. Nos 1970 dois contextos distintos e complementares deram tom a ditadura, o governo do General Emílio Garrastazu Médici (1905-1985), que fora ministro-chefe do SNI durante o governo Costa e Silva (1967-1969), e, portanto, deu atenção especial ao órgão permitindo que expandisse demasiadamente sua presença na vida política brasileira; e o governo de Ernesto Geisel (1907-1996), responsável por iniciar um processo de distensão política em 1974, e por impor limites à atuação dos setores radicais da extrema-direita militar. Embora durante o nefasto período de Médici no poder a esquerda armada tenha sido a vítima preferencial (e de fato exterminada), a esquerda tradicional do PCB não deixou de preocupar os serviços secretos. E foi no período pós 1974, devido a vitória eleitoral do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e da derrota da esquerda armada, que a vigilância aos comunistas do PCB acentuou-se.

No início de 1971 circulou na agência do SNI no Rio de Janeiro, informação sobre um grupo de "comunistas militantes, de passado bastante conhecido dos setores responsáveis pela Segurança Nacional", percebe-se a preocupação do serviço de informações com os materiais de publicidade do partido que foram apreendidos, material este que seria "distribuído amplamente em todo território nacional, mostrando o firme propósito daqueles indiciados em ampliar cada vez mais a extensa rede de subversão já existente". Embora, como afirmamos, neste período de vigência da luta armada o PCB não fosse o alvo prioritário, a mentalidade anticomunista dos agentes dos serviços secretos não o esqueceu, pois o partido, segundo eles, mantinha suas atividades de maneira "subterranea" e "continua ameaçando e colocando em risco a segurança nacional". 30

³⁰ BRASIL, Arquivo Nacional, Acervo Serviço Nacional de Informações. Informação C, nº: 513/71/ARJ/SNI.

Após a derrota das esquerdas armadas, Ernesto Geisel assumiu o comando do Executivo. O novo general ditador não tinha nenhum comprometimento com os serviços secretos nem em acobertar os radicais da direita que se opunham a seu projeto distencionista. Porém, uma lógica perversa, e também pouco discutida na historiografia, estava entremeada no projeto de distensão do grupo de Geisel e Golbery: após a eliminação da esquerda armada fazia-se necessário exterminar a esquerda histórica representada pelo PCB.

Após a vitória do MDB nas eleições de 1974, começou a se articular a caçada ao PCB, que segundo inúmeros documentos do SNI estava infiltrado fortemente na oposição legalizada, conforme a informação produzida pelo CISA e difundida à Comunidade:

No BRASIL, desde a sua primeira manifestação em 27 de novembro de 1935, o Movimento Comunista Internacional nunca deixou de se articular.

Decorridos 40 anos, evidencia, de modo claro, que a ação comunista modifica sua maneira de atuar, conforme as facilidades da época, evitando o combate frontal quando em desvantagem, aproveitando com inteligência a penetração pelos flancos vulneráveis. Nessas condições chegamos a novembro de 1974, quando foram realizadas eleições parlamentares em todo o País. Nessas eleições, o partido da oposição, MDB, apoiado pelo *PCB* conforme orientação externa, conseguiu aumentar expressivamente o número de seus representantes. *Conseqüentemente, foram eleitos senadores e deputados federais e estaduais comprovadamente de esquerda, além de vários simpatizantes do credo vermelho e grande número de inocentes úteis³¹.*

Esses poucos exemplos, são apenas para ilustrar o que foi exposto acima sobre a funcionamento e elaboração dos documentos que encontramos no acervo do SNI, o maior presente no Arquivo Nacional, documentos que estão inseridos em um contexto de ditadura de Segurança Nacional, em um mundo de Guerra Fria contra as experiências comunistas e socialistas. Veremos agora questões mais específicas acerca dos acervos acessados.

Justiça de Transição e o acesso aos arquivos dos serviços secretos

Pelo menos desde 2004, no contexto das rememorações dos 40 anos do golpe de 1964, o tema da abertura dos arquivos da ditadura é constante entre grupos variados da sociedade brasileira, seja entre os pesquisadores acadêmicos, seja entre entidades de familiares de mortos e desaparecidos políticos. Os debates sobre direito à memória, verdade, justiça e, especialmente, direito à informação foi acentuado após o 5º Fórum

³¹BRASIL, Arquivo Nacional, Acervo Serviço Nacional de Informações. Informação C, nº: 0384-CISA/75.

Social Mundial de Porto Alegre, realizado em 2005, que teve como tema central justamente a importância dos arquivos no Brasil e América Latina, para a consolidação das democracias e pleno exercício da cidadania em países que viveram sob ditaduras.

Sabe-se que o processo da chamada Justiça de Transição³² no Brasil é demasiado tardio, dispositivos como a Lei da Anistia de 1979, a Constituição Federal de 1988, a Lei dos Mortos e Desaparecidos de 1995, e a Comissão Nacional da Verdade (2011-2014) são consagradas nos estudos sobre o tema devido a sua importância no processo de abertura política e/ou consolidação de um novo regime democrático a partir do final da ditadura.

Segundo Inês Prado Soares em verbete no Dicionário de Direitos Humanos da Escola Superior do Ministério Público da União, a Justiça de Transição é definida pelo conjunto de abordagens, estratégias e mecanismos judiciais e não judiciais "utilizados para enfrentar o legado de violência em massa do passado, atribuir responsabilidades, exigir a efetividade do direito a memórias e a verdade, fortalecer instituições com valores democráticos e para garantir a não repetição das atrocidades". Conforme a autora, apesar de tardia e das suas dificuldades amplamente conhecidas tanto na academia como nos debates da sociedade, a Justiça de Transição brasileira teve alguns avanços consideráveis desde a década de 1990, Soares destaca:

Dentre as ações realizadas, estão: a) a abertura de vários arquivos do período; b) a atuação da Comissão Especial de Mortos Desaparecidos (Lei 9.140/95), que tem um acervo importante sobre vítimas e sobre as atrocidades sofridas; c) o trabalho da Comissão de Anistia, no âmbito do Ministério da Justiça (Lei 10.559/02), que também reúne relevante material; d) a publicação do livro Direito à Memória e à Verdade, lançado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República em 2007; e, mais recentemente, em 2009, e) a criação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, denominado Memórias Reveladas, institucionalizado pela Casa Civil da Presidência da República e implantado no Arquivo Nacional; e f) a instituição, por Decreto Presidencial, do 3º Programa Nacional de Direito Humanos – PNDH (Instituído pelo Decreto Presidencial nº 7.037/09).³⁴

³² A produção sobre o tema é extensa, cito alguns: ÁLVAREZ, J. C. Justicia Transicional. In: VINYES, R. (direction). **Diccionario de la memoria colectiva**. Barcelona: Gedisa, 2018. p. 239-243; TEITEL, Ruti G. Genealogia da justiça transicional. In: REATEGUI, F. (org.). **Justiça de Transição: Manual para a América Latina**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011, p. 135-170; ARTHUR, P. Como as "transições" reconfiguram os direitos humanos: uma história conceitual da justiça de transição. In: REATEGUI, F. (org.). **Justiça de Transição: Manual para a América Latina**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011, p. 73-133.

³³ SOARES, I. V. Justiça de Transição. Verbete. in: **Dicionário dos Direitos Humanos**: ESMPU, 2010. Disponível em: https://escola.mpu.mp.br/dicionario/tiki-index.php?page=Justi%C3%A7a+de+transi%C3%A7%C3%A3o Acesso em: 06 dez 2020 dez 2020

Mas aqui daremos ênfase a outros dois outros dispositivos que tem acentuada importância no âmbito da Justiça de Transição e com ecos claros para a questão dos arquivos dos serviços secretos, que são a criação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas (2009), e a Lei de Acesso a Informação (2011).

Após a intensificação dos debates sobre o legado da ditadura entre 2004 e 2005, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva viu-se de certa maneira pressionado a atender a essas demandas históricas. Em 2005 a Secretaria Especial de Direitos Humanos criou o grupo de trabalho com objetivo de elaborar projeto para a implantação de um centro de referência que "venha abrigar informações, documentos, arquivos, objetos artísticos com valor simbólico, sobre as violações dos Direitos Humanos durante o período da ditadura militar no Brasil"35. Neste ano ainda, o ministério da Casa Civil, chefiado por Dilma Rousseff, elaborou o decreto 5.584 determinando o recolhimento ao Arquivo Nacional dos acervos do SNI, CGI (Comissão Geral de Inquéritos) e CSN (Conselho de Segurança Nacional).

Após intenso trabalho, finalmente em 2009 foi inaugurado o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas. Segundo seus idealizadores, "a implantação de um projeto de âmbito nacional como o Memórias Reveladas passa, necessariamente, pela consolidação de uma política pública de valorização desse patrimônio documental e de resgate histórico das lutas políticas ocorridas entre 1960-1980". Seus objetivos são estimular pesquisas, na perspectiva da história, da sociologia, da antropologia, da ciência política e do direito, além do objetivo central:

[...] tornar-se um pólo difusor de informações contidas nos registros documentais sobre as lutas políticas no Brasil nas décadas de 1960 a 1980. Nele, fontes primárias e secundárias são gerenciadas e colocadas à disposição do público, incentivando a realização de estudos, pesquisas e reflexões sobre o período. A ação do Centro promove o fortalecimento das instituições arquivísticas públicas, transformando-as em espaços de cidadania.³⁷

Entretanto, somente com a Lei de Acesso à Informação de 2011,³⁸ que o centro incrementou seus acervos e ampliou sua difusão. A lei promulgada pela presidenta Dilma

Informações contidas no site Memórias Reveladas. Disponível em: http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/historico Acesso em: 06 dez 2020
Idem.

Informações contidas no site do Memórias Reveladas. Disponível em: http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/objetivos Acesso em: 06 dez 2020

BRASIL, **Lei 12.527** de 18 de novembro de 2011. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm Acesso em: 06 dez 2020

Rousseff, na realidade regulamenta o Inciso XXXIII, do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que estabelece que todo cidadão e cidadã tem o direito de receber dos órgãos públicos "informações de seu interesse particular, ou interesse coletivo e geral". ³⁹ A partir dessa lei o acesso a arquivos históricos do período da ditadura foi facilitado consideravelmente.

Segundo Vivien Ishaq e Pablo Franco, com as mudanças no acesso à informação foram recolhidos ao Arquivo Nacional uma colossal quantidade de documentos, que embora não seja a totalidade dos documentos produzidos pelos serviços secretos, já constituía o maior acervo documental da América Latina. Conforme os autores:

O acervo do SNI é composto por documentos produzidos pelo SNI e recebidos dos diversos órgãos que compunham o extinto Sistema Nacional de Informações e Contra-Informações - SisNI (em microficha), como a Polícia Federal e os serviços secretos das Forças Armadas; no conjunto do acervo do SNI, encontram-se 3.757 dossiês produzidos pelo Centro de Informações do Exército - CIE, 311 pelo Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica - CISA e 220 pelo Centro de Informações da Marinha - CENIMAR. A documentação recolhida se refere ao período de 1964 a 1990, contendo mais de 220.000 microfichas, podendo atingir mais de 10 milhões de páginas de texto. 40

Inez Stampa e Vicente Rodrigues, em artigo sobre a constituição do Memórias Reveladas e o legado da ditadura, corroboram a ideia sobre a importância da Lei de Acesso a Informações para o acesso integral aos documentos dos órgãos de informação e repressão, além de afirmar que o acervo do SNI é o maior deles, somando um total de 3.499.974 páginas de documentos. Segundo os autores, a importância do acesso a esses documentos se deve ao fato de que:

Invertendo a lógica do SISNI, rede de vigilância política da ditadura militar, o Memórias Reveladas reconstrói, a partir de documentos do próprio SISNI ou a ele relacionados, uma rede de informações outrora sigilosas, agora postas à disposição da cidadania, para a defesa de direitos e para conhecimento da história recente do país.⁴¹

A guisa de conclusão, queremos dizer algumas palavras sobre a questão dos arquivos como *Lugares de Memórias* e reafirmando a importância deles enquanto parte dos dispositivos da Justiça de Transição, como pretendemos expor ao longo deste texto. Conforme Marlon Weichert, a construção da cidadania e a solidificação da democracia "dependem diretamente da transparência nos assuntos públicos, na publicidade, em suma,

³⁹ BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988, Artigo 5°, Inciso XXXIII

⁴⁰ SHAQ, V.; FRANCO, P. E. Os acervos dos órgãos federais de segurança e informações do regime militar no arquivo nacional. In: **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, v. 21, n. 2, p.30

⁴¹ STAMPA, I; RODRIGUES, V. Memórias Reveladas: Justiça de transição e o sombrio legado da ditadura militar. In: **EM PAUTA**, Rio de Janeiro. 1º Semestre de 2014 - n. 33, v. 12, p. 39

do acesso do titular do poder estatal [o povo] a todos os documentos e informações que formam o acervo histórico do país", e isso passa necessariamente pela idealização, construção, conhecimento e preservação dos arquivos documentais.

Segundo Pierre Nora, "os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais". 43 Para não nos alongarmos na definição, a expressão Lugares de Memória:

> [...] abriga as histórias não contadas oficialmente e a verdade não revelada ou admitida sobre o passado violento. Por isso, a centralidade da criação e gestão de um local de memória se orienta no sentido de romper com a lógica do silenciamento que normalmente é imposta após momentos de graves violações de direitos humanos, valorizando as vozes das vítimas e permitindo a abertura do espaço público para construção de memórias e ações que não aceitem de modo algum a hipótese de que as graves violações ocorridas no passado voltem a se repetir. Nessa perspectiva, os chamados Lugares de Memória servem como mecanismo extrajudicial para promover a reparação simbólica das vítimas da ditadura e da sociedade, permitindo sua participação direta na edificação desses lugares e garantindo-lhes o direito à memória e à verdade. 44

Conforme afirma Caroline Silveira Bauer, os chamados "arquivos da repressão" possuem uma série de especificidades que exigem uma responsabilidade imensa daqueles que tratam com eles, extrapolando os limites da arquivística ou até mesmo da historiografia, pois "esses documentos afetam diretamente a sociedade em que foram recuperados (Estados, agentes da repressão, vítimas, familiares, organizações de Direitos Humanos, Forças Armadas)", além de "serem uma das demandas da sociedade pela elaboração de políticas de memória". 45

Procuramos mostrar neste pequeno texto a importância da difusão, por meio das diversas formas de construção do conhecimento, dos arquivos documentais elaborados pela Ditadura de Segurança Nacional brasileira (1964-1985) no âmbito da Justiça de Transição. Usamos como exemplo dessa produção o maior dos acervos documentais daquele período, o acervo do Serviço Nacional de Informações (SNI), atualmente sob guarda do Arquivo Nacional e disponível para pesquisa, presencial e online, no site do

⁴² WEICHERT, M. A. Arquivos secretos e direito à verdade. In: SANTOS, C. M; TELES, E; TELES, J. de A. Op. Cit., p. 407

⁴³ NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo, PUC-SP, n. 10, dezembro de 1993. p. 13

⁴⁴ SOARES, I. V; QUINALHA, R. H. Lugares de Memória. Verbete, in: Dicionário de Direitos Humanos: ESMPU, 2010. Disponível em: https://escola.mpu.mp.br/dicionario/tiki- index.php?page=Lugares+de+mem%C3%B3ria> Acesso em: 06 dez 2020

⁴⁵ BAUER, C. S. **Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória**. Porto Alegre: Medianiz, 2014. p. 266 407

REVISTA ELETRÔNICA DISCENTE DO CURSO DE HISTÓRIA - UFAM, VOLUME 5, ANO 1, 2021

Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas. Esperamos que tenha ficado mais evidente a relevância das políticas públicas na promoção dos direitos fundamentais a memória, justiça, verdade.

Nunca Mais!

Data de Submissão: 01/04/2021

Data de Aceite: 14/09/2021

Referências bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Editora Bertrand, 1989.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político.

Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere, v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRUPPI, Luciano. Il concetto di egemonia in Gramsci. In: COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci:** um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

HIRSCHMANN, Albert. Projetos de Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. São Paulo, Hucitec, 1984.

PAULA, Dilma Andrade de. A Comissão do Vale do São Francisco como experimento de desenvolvimento e planejamento regional no Brasil, 1946-1950. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH.** São Paulo, julho 2011.

PAULA, Dilma Andrade de. O debate parlamentar na criação da Comissão do Plano de Aproveitamento da Bacia do São Francisco (1946-1948): significados da atuação de Manoel Novaes. **XXVIII Simpósio Nacional de História.** Florianópolis, 2015.

PEREIRA, Laurindo Mekie. Em nome do Vale e da Nação: a intervenção de Geraldo Rocha, Manuel Novais e José Maria Alkmin nos debates sobre o desenvolvimento do Vale do São Francisco. In: PAULA, Dilma Andrade de; Laurindo Mékie Pereira

REVISTA ELETRÔNICA DISCENTE DO CURSO DE HISTÓRIA - UFAM, VOLUME 5, ANO 1, 2021

(Org.). **Desenvolvimento em Minas Gerais:** projetos, agentes, viveres. Jundiaí, Paco Editorial: 2017.

PINHEIRO, Israel de Oliveira. A política na Bahia: atraso e personalismos. **Ideação**, Feira de Santana, n.4, p. 49-78, jul/dez. 1999.

PURDY, Sean. O século americano. In: KARNAL, Leandro (Org.). **História dos Estados Unidos:** das origens ao século XXI. São Paulo, Contexto, 2016.

SILVA, Marlon Andrey Nunes da. O Rio São Francisco e a Integração Nacional: entre a utopia e a distopia. In: V Congresso de Desenvolvimento Social - Estado, Meio Ambiente e Desenvolvimento. PPGDS/Unimontes, 2016.

